

Resolução nº : 11156/2000
Protocolo nº : 372770/00
Origem : AQUALINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
Interessado : AQUALINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 2.713,50 (dois mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência